

**PORTARIA Nº 601/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior oficialmente registradas;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a pedido, a Portaria nº 554/2011, que concedeu o Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor **WILLIAM LEMES GOMES**, Matrícula nº 69207, a partir de 12 de julho de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de julho de 2012.

  
**CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça